CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 14/05/2012
PELO VEREADOR

PROJETO DE LEI N.o

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 14/05/2012
PELO VEREADOR

DECRETA

PROJETO DE LEI Nº 2157/2012.

Súmula:- Dá denominação à Rua 14, do Jardim Tropical.

AUTOR:- CILAS SOUZA MORAIS.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de **"CONCEIÇÃO FERREIRA DE OLIVEIRA",** à Rua 14 "(QUATORZE), em toda a sua extensão, no JARDIM TROPICAL, da Planta Urbana da Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de Março do ano de 2012.

Cilas Souza Morais,
Vereador – Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 02
ESTADO DO PARANÁ